



Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon
PrefeitaCENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.....	2

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 122/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2017/SEMUS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (BANNER, CARTÃO DE VACINA, REQUISIÇÕES, PLANILHAS, ETC.), VISANDO ATENDER O SETOR DE IMUNIZAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.440,60

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 26/04/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 12/05/2017 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de maio de 2017, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de maio de 2017, às 09:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de maio de 2017, às 09:50 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 24 de abril de 2017.

LORENI GROSBELLI
Pregoeira
Dec. nº 39.381/2017

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 5 VOL. II

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2016

Processo Administrativo nº. 1948/2016 – SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPJ: 07.103.838/0001-50. Objeto: a prorrogação do prazo de execução de serviços do Contrato nº. 76/2016 por um período de 120 (cento e vinte) dias contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do MEMO nº 114/2017/SEMIG e Processo Administrativo nº. 1948/2016.

Data: 20. 03.2017.

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2017/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1533/2017/SEMAS**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1533/2017/SEMAS, cujo objetivo é a aquisição de mercadorias tais como: refrigerantes sabores diversos, pão e outros itens para cachorro quente, salgadinhos diversos, material de copa e cozinha, material de higienização, bombons sortidos, contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços, tais como: locação de mesas e cadeiras, locação de som, para atender a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social na realização do Evento do dia das Mães, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 38.581/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa FURLAN & FURLAN LTDA - ME, os lotes de nº 01 no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), o lote 05 no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) o lote 06 no valor de R\$ 531,80 (quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Valor total Homologado para a empresa R\$ 1.901,80 (um mil novecentos e um reais e oitenta centavos).

Em favor da empresa N.R VASCONCELOS SILVA - ME, os lotes de nº 02 no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), o lote de nº 03 no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e cinquenta reais). Valor total Homologado para a empresa R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Em favor da empresa GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP, os lotes de nº 04 no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), o lote de nº 07 no valor de R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais). Valor total Homologado para a empresa R\$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais).

Em favor da empresa VIDEO MANIA AUDIOVISUAL LTDA EPP, o lote de nº 08 no valor de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais). Valor total Homologado para a empresa R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGAR: R\$ 15.941,80 (quinze mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Vilhena, 24 de Abril de 2017

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SAAE/2017**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 106/2017/SAAE, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/SAAE/2017, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor da empresa: IDS PAPELARIA EIRELI ME no valor de R\$ 16.293,15 (dezesseis mil duzentos e noventa e três reais e quinze centavos), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital.

Vilhena / RO, 24 de Abril de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna público a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, para atender as necessidades do SAAE, Processo Administrativo nº 131/2017 – SAAE, com base no Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93, e de acordo com Termo de Adjudicação nº 014/SAAE/2017 (Fls 28) e Parecer Jurídico (Fls. 32), em favor da empresa: L. CARLOS DA SILVA EPP no valor de R\$ 1.405,00 (mil quatrocentos e cinco reais), referente ao objeto. RATIFICO a Dispensa de Licitação e publique-se.

Vilhena (RO), 24 de Abril de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DO SAAE

PORTARIA N.º 611/2017

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA PARA OS POÇOS SETOR 19 (INDUSTRIAL) E SETOR A1 (EMBRATEL).

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

Considerando a queda do Conjunto Moto Bomba do Poço do Setor A1 (Embratel), conforme relatório técnico;

Considerando que a potência do Conjunto Moto Bomba do Poço do Setor 19 (Industrial), está aquém da capacidade de produção para suprir o abastecimento de água, conforme relatório técnico;

Considerando que os Poços citados abastecem os Bairros dos Setores 12, 13, Assossete, Embratel, Setor Chacareiro A1, Setor 20 (Jardim das Oliveiras), 19 (Industrial), Cidade Verde I, II e III, Bairros Bela Vista e Jardim Primavera;

Considerando que o período de estiagem está se aproximando, ocasionando aumento no consumo de água, e conseqüentemente maior produção de água, exigindo mais do Conjunto Moto Bomba, do Setor 19 (Industrial), sendo inevitável a substituição do mesmo;

Considerando que podem ocorrer novos incidentes de queda de Conjunto Moto Bomba no Poço, e que os procedimentos de pescaria e recuperação, podem ser demorados ou não ser bem sucedido, sendo necessário instalar outro Conjunto Moto Bomba;

Considerando que o abastecimento de água é essencial para as condições mínimas de sobrevivência, e que o não fornecimento pode acarretar situação de calamidade pública;

Considerando os inúmeros transtornos e prejuízos que a falta de água causa à população;

Considerando que há procedimento de aquisição de Conjunto Moto Bomba formalizado, através do Processo Administrativo de nº 108/2017 em fase de recurso, existindo a possibilidade de nova licitação;

Considerando dentre as hipóteses de dispensa de licitação, encontre-se a situação emergencial, prevista no inciso IV do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

RESOLVE

Art. 1º Com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e art. 1º da Lei nº 832/1997, que dispõe sobre a autonomia administrativa, econômica e financeira da Autarquia: Declarar Situação de Emergência para fins de aquisição de Conjunto Moto Bomba de 60 HP para os Poços do Setor A1 (Embratel) situado na Estrada C, s/n e Setor 19 (Industrial) situado na Av. Jô Sato, s/n.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 10 de abril de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS

Diretor Geral do SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 612/2017

EXONERA O SENHOR CLAUDEMIR GRAÇA LAMAS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) CLAUDEMIR GRAÇA LAMAS, inscrito (a) no CPF nº 304.528.878-28, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 8, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 13 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 13 de abril de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS

Diretor Geral do SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 613/2017

EXONERA A SENHORA DÉBORA PEIXOTO DE LIMA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) DÉBORA PEIXOTO DE LIMA, inscrito (a) no CPF nº 001.260.732-01, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC - 5, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 13 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 13 de abril de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS

Diretor Geral do SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 614/2017

NOMEIA O SENHOR CLAUDEMIR GRAÇA LAMAS NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) CLAUDEMIR GRAÇA LAMAS, inscrito (a) no CPF nº 304.528.878-28, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC - 5, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 13 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 13 de abril de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS

Diretor Geral do SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 615/2017

NOMEIA A SENHORA DÉBORA PEIXOTO DE LIMA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) DÉBORA PEIXOTO DE LIMA, inscrito (a) no CPF nº 001.260.732-01, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 8, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 13 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 13 de abril de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS

Diretor Geral do SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 015/SAAE/2017.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 015/SAAE/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 19.053/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 127/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, COM LINK DEDICADO DE FIBRA ÓPTICA, COM IP FIXO E BANDA GARANTIDA DE 5 MB, COM A INCLUSÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DOS APARELHOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 26/04/2017, até 09h:00min do dia 08/05/2017 no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 08/05/2017, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: cplsaevha@gmail.com ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena, 26 de Abril de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO

Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 016/SAAE/2017.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 016/SAAE/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 19.053/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 129/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA IMPRESSÃO DE CONTAS DE ÁGUA, para suprir as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 63.100,00 (Sessenta e três mil reais).

Recebimento das propostas: a partir das 12h50min do dia 26/04/2017, até 09h:00min do dia 09/05/2017 no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 09/05/2017, com início de abertura das propostas às 09h00min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: cplsaevha@gmail.com ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para

maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 26 de Abril de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO

Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 017/SAAE/2017.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 017/SAAE/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 19.053/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 124/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VISITAS E ENVELOPES PERSONALIZADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2017/SAAE, para suprir as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 2.873,40 (Dois mil oitocentos e setenta e três reais quarenta centavos).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 26/04/2017, até 09h:00min do dia 10/05/2017 no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 10/05/2017, com início de abertura das propostas às 09h00min e início da sessão às 08h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: cplsaevha@gmail.com ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 26 de Abril de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO

Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna público a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAGEM DE TRANSFORMADOR, para atender as necessidades do SAAE, Processo Administrativo nº 134/2017 – SAAE, com base no Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93, e de acordo com Termo de Adjudicação nº 015/SAAE/2017 (Fls 24) e Parecer Jurídico (Fls. 28), em favor da empresa: LUANA MARIA LIMA DOS SANTOS no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), referente ao objeto. RATIFICO a Dispensa de Licitação e publique-se.

Vilhena (RO), 24 de Abril de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DO SAAE

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN
Partido: PSC

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO